

Ficha de Informação Normalizada - Depósito a Prazo Juro Mensal (EUR)

Designação	Depósito a Prazo Juro Mensal (EUR)						
Condições de Acesso	Clientes titulares de conta de depósito à ordem em vigor junto do Banco Privado Atlântico - Europa, S.A.						
Modalidade	Depósito a Prazo						
Prazo	1 ano (360 dias) Na constituição do depósito a prazo, a data valor de débito na conta de depósitos à ordem, bem como a de crédito na conta a prazo, é a do próprio dia (D). No vencimento do depósito a prazo a data valor de crédito na conta de depósitos à ordem é a do próprio dia (D).						
Mobilização Antecipada	Não permite resgates antecipados.						
Renovação	Renova automaticamente por iguais periodos, à taxa de juro em vigor no Preçário do Banco, na data de renovação, salvo indicação contrária do cliente						
Moeda	Euro						
Montante	Constituição/Manutenção: Mínimo EUR 10.000; Máximo: EUR 250.000						
Reforços	Não permite reforços de capital, embora permita a constituição de múltiplas aplicações durante o período de subscrição.						
Taxa de Remuneração	As taxas de remuneração a aplicar serão as que constarem no Boletim de Subscrição, de acordo com o previsto no preçário em vigor na data de constituição do depósito. No Boletim de Subscrição, a taxa indicada é a TANB						
	Depósito a Prazo						
	Prazo	Periodicidade dos Juros		Taxas nominais			
			Bruta	Líquida ⁽¹⁾	Liquida ⁽²⁾		
	360 Dias (1) Considerada a taxa ("Regime Fiscal" desta	Mensal de retenção de 28%; e ⁽²⁾ c mesma ficha.	1,250% onsiderada a ta	0,900% axa de retenção de	0,938% 25%, nos termos des	scritos no campo	
Regime de Capitalização	Não permite capitalização de juros, sendo os juros creditados na conta de depósito à ordem associada.						
Cálculo de Juros	Efectuado sobre o capital, pelo período do depósito. Base de Cálculo dos juros actual/360 Taxas de juro arredondadas à terceira casa decimal						
Pagamento de Juros	Os juros serão creditados mensalmente na conta de depósito à ordem associada.						
Regime Fiscal	Juros passíveis de IRS à taxa de 28% e IRC de 25% no caso de rendimentos de depósitos auferidos por Clientes residentes e não residentes. Juros passíveis de IRS à taxa de 22,4% e IRC de 20% no caso de rendimentos de depósitos auferidos por Clientes residentes na Região Autónoma dos Açores. Juros passíveis de IRS/IRC de 35% no caso de rendimentos de depósitos auferidos por entidades residentes em territórios com regime fiscal claramente mais favorável. Outras comissões e despesas: Imposto do Selo à Taxa de 4%.						
Outras Condições	Não são aplicáveis comissões ou despesas.						
Garantia de Capital	Garantia da totalidade do montante depositado no vencimento.						
Fundo de Garantia de Depósitos	Os depósitos constituídos no Banco Privado Atlântico - Europa, S.A., beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósitos, garante o reembolso até ao valor máximo de 100.000,00 Euros por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento por parte desta, incluindo os juros, e para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em Euros, ao câmbio da referida data. Para informações complementares consulte o Fundo de Garantia de Depósitos, na Av. da República 57 - 8.º andar 1050-189 Lisboa, Portugal - Telefone 351 21 313 01 99 - www.fgd.pt						

Instituição Depositária	Banco Privado Atlântico - Europa, S.A. Avenida da Liberdade, n.º 259 1250-143 Lisboa - Telefone: (+351) 210 403 400				
Validade das Condições	Condições válidas por tempo indeterminado				
Declaro que tom	ei conhecimento e compreendi toda a informação constante do presente documento.				
Data	a:				
Assinatura(s)					
Qualidade					
Reservado ao Banco					
Número de Cliente	:				
Conta de Depósito à Order associada					
	(Colaborador)				